

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA GRUPOS DE ESTUDOS E PESQUISA EM DIREITO INTERNACIONAL**

Art. 1º O presente edital tem como objetivo dar publicidade à seleção de membros para Grupos de Estudos e Pesquisa dedicados ao estudo e aplicação do direito internacional, coordenado pelo Professor Thiago Carvalho Borges, no âmbito do Centro de Estudos em Jurisdição Internacional - CEJIN, devidamente chancelado pela Faculdade Baiana de Direito.

Art. 2º O período de inscrição para o processo seletivo será de **19 de novembro de 2018** até **08 de fevereiro de 2019**.

Art. 3º As inscrições serão feitas através do e-mail [atendimento@faculdadebaianadedireito.com.br](mailto:atendimento@faculdadebaianadedireito.com.br), indicando como assunto o nome do grupo que deseja participar: “Argumentação Jurídica Internacional”, “Direito Penal Internacional” ou “Direito do Mar”.

Art. 4º O candidato deverá ser graduando ou bacharel em Direito.

Parágrafo Único. O candidato deverá ter capacidade de **leitura** em língua inglesa.

Art. 5º Os Grupos de Estudos e Pesquisa serão regidos pelos seguintes objetivos:

- 1) Realização da leitura dos textos pré-estabelecidos;
- 2) Participação dos encontros para discussão dos textos;
- 3) Análise e aplicação dos conhecimentos adquiridos;
- 4) Publicação de relatório final das análises realizadas.

Art. 6º O candidato deverá indicar qual dos Grupos de Estudos e Pesquisa pretende fazer parte e assinar um termo de disponibilidade e compromisso de participação.

Art. 7º Serão organizados os seguintes Grupos de Estudos e Pesquisa:

1. Argumentação Jurídica Internacional

- a. Atividade: leitura de obras doutrinárias sobre a construção do argumento jurídico internacional, com debates em reuniões. As obras indicadas para leitura são:

- i. Koskenniemi, Martti. “From Apology to Utopia”.

- ii. Crawford, James. "Chance, Order, Change: The Course of International Law".
  - iii. Dworkin, Ronald. "Philosophy of International Law".
- b. Objetivo: elaboração de artigos jurídicos sobre os temas debatidos.
- c. Duração: 6 meses.
- 2. Direito Penal Internacional: tribunais internacionais *ad hoc*
  - a. Atividade: pesquisa aprofundada sobre os tribunais internacionais *ad hoc* em matéria penal, com análise do histórico, estrutura e casos.
  - b. Objetivo: elaboração de obra sobre o assunto.
  - c. Duração: 1 ano.
- 3. Direito do Mar: convenções internacionais
  - a. Atividade: pesquisa aprofundada sobre as convenções internacionais relativas ao mar em que o Brasil não seja parte.
  - b. Objetivo: elaboração de um memorial com sugestões de participação do Brasil nas convenções internacionais.
  - c. Duração: 6 meses.

Art. 8º As reuniões dos Grupos de Estudos e Pesquisa terão duração média de 1 hora e ocorrerão nos sábados pela manhã, alternados, com calendário a ser divulgado.

Art. 9º Serão admitidos até 10 (dez) candidatos por grupo, obedecida a ordem de inscrição.

Art. 10. O resultado da seleção será divulgado até o dia **13 de fevereiro de 201**, através dos murais e no Portal da Faculdade.

Art. 11. A desídia para com as atividades desempenhadas levará à exclusão do grupo.

Salvador, 14 de novembro de 2018.

**Thiago Carvalho Borges**  
**Coordenador dos Grupos de Estudos**

**Fernando Caria Leal Neto**  
**Coordenador de Extensão e Iniciação Científica**